

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO -**  
**CONTRATO Nº 101/2015**

**Termo Aditivo nº 56/2016**  
**Contrato nº 101/2015**  
**Processo Administrativo nº 048/2015**

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, O **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, CPF: 908.182.100-87, residente e domiciliada no interior do Município de Santa Cecília do Sul, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, **CASSIANO SPAGNOL**, brasileiro, casado, bancário, CPF nº 000.784.370-40, residente e domiciliado na cidade de Tapejara/RS, doravante denominado LOCADOR, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93, a contratante exerce seu direito de fazer aditivo de prazo ao contrato, sendo assim, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 101/2015 por mais 05 (cinco) meses, então o presente aditivo será válido a contar da data final de vigência do Termo Aditivo nº 12/2016 (aditivo ao Contrato 101/2015), sendo assim, **sua vigência se inicia no dia 31 de julho de 2016 e se encerra no dia 31 de dezembro de 2016.**

**Cláusula Segunda** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, sendo que o valor do reajuste do aluguel se dará após a divulgação do índice de correção INPC do mês de julho de 2016.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma na presença

de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul/RS, 29 de julho de 2016.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
Locatário

**Cassiano Spagnol**  
Locador

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_